



CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI

PARECER

Após análise do balancete mensal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**, assim como o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - **FUNDEB**, **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS** e **Fundo Municipal de Saúde -FMS** e **Hospital Municipal**, referente ao mês de JANEIRO/2026, a Controladoria Interna do Município de Altos — PI, constatou o seguinte:

Depois de realizar a conciliação prévia dos documentos de Receita, Despesa e Relatórios contábeis, no que se refere a documentação de prestação de contas referente ao mês supracitado, constatou-se que está de acordo com o que estabelece a Lei nº 4.320/64 e Resolução TCE nº 32/2012.

In caso, verificou-se com clareza a devida aplicação dos recursos do Município, tendo sido cumprido as exigências legais, o que nos leva a formar **PARECER FAVORÁVEL** ao presente caso.

É o nosso Parecer, C.G.

Altos — PI, 23 de Fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LIDIANE DE MESQUITA BRANDAO
Data: 27/02/2026 09:42:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lidiane de Mesquita Brandão

CPF: 002.379.883-13

Controladora Geral do Município